



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126-9629

Rua Marechal Deodoro, 1787 A CEP

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

## **SESP – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**OFICIO Nº 517/2025-SESP**

Secretaria de Esportes e Lazer

Sarandi, 09 de Dezembro de 2025

Ilmo, Sr.

FABIO BERNARDO DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

Prefeitura Municipal de Sarandi Pr

**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício nº 003/2025/PVM – Indicação nº 26/2025

Em atenção ao Ofício nº 003/2025/PVM, que encaminha a Indicação nº 26/2025, de autoria da Vereadora Jovem Yasmin Rodrigues Franco, referente à solicitação de implantação do Projeto Defesa Segura, com oferta de aulas de defesa pessoal para meninas das escolas do Município, apresentamos as informações abaixo.

A Secretaria de Esportes e Lazer informa que atualmente desenvolve o Projeto Esportivo “Eu Cuido”, que oferece gratuitamente diversas atividades físicas à população, incluindo aulas de Muay Thai e Kickboxing, realizadas em pontos estratégicos e de fácil acesso para os munícipes.

No entanto, considerando as exigências de segurança específicas para a modalidade — como o uso de tatames, equipamentos adequados e profissionais capacitados —, torna-se inviável, no momento, realizar o deslocamento da equipe e da estrutura necessária até as escolas do município.

Ressaltamos, porém, o compromisso desta Secretaria com o bem-estar e a segurança dos cidadãos, colocando à disposição das estudantes vagas nos locais onde as aulas já são ofertadas, garantindo assim acesso às modalidades de defesa pessoal de forma segura e supervisionada.

Permanecemos à disposição para futuras tratativas e parcerias.

Atenciosamente,

**Everson Natalino**

**Secretário de Esportes e Lazer**

---



Documento assinado eletronicamente por **Everson Natalino, Secretário Municipal do Esporte e Lazer**, em 09/12/2025, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0050706** e o código CRC **334C63F4**.

---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8700  
Rua Taí, 842 CEP 87111-130

Secretaria Municipal de Urbanismo

**Ofício nº 698/2025 – ENGENHARIA**

Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sarandi, 01 de Dezembro de 2025.

A O

Chefe de Gabinete

Fábio de Oliveira Bernardo

Prefeitura Municipal de Sarandi

Sarandi Pr

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 2315/2025 referente a Indicação nº 25/2025**

**Agradecemos o contato e a manifestação de interesse na qualidade das vias públicas de nosso município.**

Reafirmamos que a manutenção e a melhoria das vias públicas são um trabalho constante e prioridade de nossa administração, executado diariamente por nossas equipes.

No entanto, a solicitação genérica sobre "**Manutenção das vias públicas**" dificulta a execução eficiente do serviço. Nosso município possui uma extensa malha viária, e atuar sem um foco específico torna a gestão de recursos e o planejamento das obras ineficazes.

Para que possamos atender sua demanda, solicitamos, por gentileza, que nos informe os **pontos específicos** que requerem intervenção.

Com os locais detalhados, poderemos realizar a verificação, a análise técnica necessária e, assim, agilizar o atendimento dentro do nosso cronograma de trabalho.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de elevada consideração e profundo respeito, colocando esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

**EDUARDO APARECIDO SONA**

**KUN**

Secretário Municipal Urbanismo

**Decreto nº 560/2025**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aparecido Sona Kun, Secretário Municipal De Urbanismo**, em 01/12/2025, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0049636** e o código CRC **3AE1F70F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3288-7000  
Av. Londrina nº 1174 CEP 87114-100

Secretaria Municipal de Saúde

**Ofício n.º 1458/2025 - FMS/SDI**

Sarandi, datado e assinado digitalmente.

À Vossa Senhoria  
Fábio de Oliveira Bernado  
Chefe de Gabinete

Em resposta ao Ofício n.º 2314/2025, ao qual encaminha às indicações e requerimentos do Ofício n.º 003/2025 - PPJ, informamos o que segue.

Em relação à indicação n.º 24/2025, informamos que as reformas e devidas manutenções nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) são realizadas periodicamente pelo Setor de Manutenção da Secretaria de Saúde. Além destes, foi anunciado recentemente pelo Sr. Prefeito a construção de três novas UBS no município nos Jardins Ecovalley, Bela Vista e São Paulo. Em relação à realização de ações coletivas de prevenção, informamos que estas ocorrem o ano todo, como exemplo a campanha de vacinação, campanhas de prevenção do câncer de mama (Outubro Rosa), campanhas de prevenção ao câncer de próstata (Novembro Azul), etc.

Sem mais para o momento, elevo meus votos de estima e consideração,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Adilson Zaqui, Secretário Municipal De Saúde**, em 01/12/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0049538** e o código CRC **6A00654F**.



OFÍCIO ASGAB. Nº 315/2025 - SMSA

Sarandi/PR, 08 de dezembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Fábio de Oliveira Bernado  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Sarandi/PR

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 2312/2025 – Gabinete do Prefeito - Informações referentes ao Ofício nº 003/2025 – PPJ – Implantação da rede de esgoto no Jardim Cometa.**

Ilustríssimo Senhor,

A Autarquia Águas de Sarandi - SMSA vem, por meio de seu Diretor-Geral, em atendimento ao Ofício nº 2312/2025 - Gabinete, que encaminha o Ofício nº 003/2025 – PPJ, Requerimentos e Indicações, em especial às informações solicitadas mediante a Indicação nº 21/2025, de autoria da Vereadora Jovem Adrielly Barbosa da Costa, o qual, requer informações quanto à implantação da rede de esgoto no Jardim Cometa.

Reconhecemos estritamente as considerações apresentadas pela Ilustre Vereadora Jovem, bem como a importância da medida suscitada, no entanto, não há viabilidade para o pronto atendimento da demanda, uma vez que a ampliação da rede de esgoto ora discutida exige um aporte financeiro incompatível com os referenciais econômicos atuais.

Para a concretização da rede de captação de esgoto no bairro Jardim Cometa, estima-se um investimento que ultrapassa R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fator que, embora não descaracterize a prioridade deste tema no cronograma de ações da Autarquia, impõe a exigência de um



planejamento orçamentário criterioso, visando resguardar a continuidade na prestação dos demais serviços essenciais e urgentes.

O sistema de coleta de esgoto está disponível nas proximidades do bairro indicado, e com projeção de expansão para o restante da região em médio prazo, condicionada à obtenção de metas fiscais fundamentais à plena execução da obra.

A Autarquia Águas de Sarandi, ciente da necessidade de intervenção contínua, reconhece seu compromisso para com o aprimoramento da prestação dos serviços, destacando dentre outros objetivos, sanar as falhas no abastecimento hídrico, bem como expandir a cobertura da rede de captação de esgoto no município. Para tanto, atua com vistas à redução da inadimplência e, conseqüentemente, consubstanciar a arrecadação com posterior conversão em investimentos e melhoria de toda a estrutura operacional.

Importante destacar que, embora este órgão venha implementando medidas internas, como a recuperação de débitos e fomentando a arrecadação, o restabelecimento e a sustentabilidade financeira sólida dependem, simultaneamente, de ações conjuntas com o Poder Legislativo Municipal.

Neste sentido, torna-se imperativa a contribuição efetiva da Câmara Municipal quanto à priorização na tramitação de matérias diretamente ligadas à gestão financeira e operacional da Autarquia, sendo fundamental a célere análise e votação dos projetos de lei já submetidos à Casa de Leis por este ente público.

A consonância entre a atividade legislativa e a atuação da administração pública municipal é essencial para garantir a eficiência e equilíbrio na prestação do serviço público.



# ÁGUAS DE SARANDI

## Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

CONVENIADO COM MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a publicidade dos atos praticados, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários dentro das competências da Autarquia.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CESAR AUGUSTO

FOSS:68686528953

CESAR AUGUSTO FOSS

Diretor-Geral  
Águas de Sarandi – SMSA

Assinado de forma digital por CESAR  
AUGUSTO FOSS:68686528953

Dados: 2025.12.08 14:20:40 -02'00'

Serviço  
Municipal de  
Saneamento  
Ambiental

# ÁGUAS DE SARANDI

## COMUNICADO INTERNO – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### IND: 22/2025 – INDICAÇÃO

A SEMUTRANS, informa que, em resposta ao ofício referente à indicação nº 22/2025, gostaria de informar que agradecemos a sugestão para a instalação de câmeras de segurança ao longo da linha férrea. Informamos que, no momento, está em andamento um estudo para o rebaixamento da linha, o que poderá alterar toda a sua estrutura atual. Por esse motivo, a instalação das câmeras agora poderia resultar em retrabalho e desperdício de recursos públicos. Assim que houver definição sobre o projeto, a necessidade de equipamentos de segurança será reavaliada.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

Sarandi, 08 de Dezembro de 2025



**Adilson Giacomassi**  
Coordenador do Trânsito  
Decreto nº 695/2025



**Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e  
Segurança Pública  
Decreto nº 117/2025



# SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Ademar Bornia, 1035 Jardim Europa – CEP: 87.113-000  
Telefone (44) 3126-1054 / 153 e-mail: [guardamunicipal@sarandi.pr.gov.br](mailto:guardamunicipal@sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI – PARANÁ



Sarandi, 28 de Novembro de 2025


## ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº4/2025

O Superintendente da GCM de Sarandi, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 997/2025, vem informar :

Em resposta ao Requerimento nº 04/2025, que trata da solicitação de instalação de câmeras de segurança no Jardim São Pedro, a Secretaria informa que já havia um projeto em andamento voltado à implementação de sistema de monitoramento no município.

Entretanto, em razão do elevado custo do projeto e do valor disponibilizado pelo Governo Federal, constatou-se que os recursos repassados não seriam suficientes para sua execução integral, alcançando menos do montante necessário. Diante disso, o referido projeto encontra-se, atualmente, em fase de análise e reavaliação pela administração.

Registra-se, ainda, que existe a perspectiva de novos investimentos futuros destinados à ampliação das ações de videomonitoramento, contemplando não apenas o Jardim São Pedro, mas todo o território municipal.

  
**ROBERTO CARLOS HONÓRIO**  
Superintendente da GCM de Sarandi-PR.  
Portaria nº 997/2025



A/C.  
KATHE ELENA QUINTEIRO ZINGONI  
Chefe de Recursos Humanos  
Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
**Roberto Alexandre T. Oikawa**  
Secretário Municipal de  
Trânsito, Transporte e Segurança Pública  
Decreto nº117/2025



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep. 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

## GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 031/2026

Sarandi, 05 Janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, complementando o Ofício n.º **2387/2025**, em atenção ao Ofício n.º **171/2025/CMS** datado de 11 de novembro de 2025, referente aos Requerimentos e Indicações na 41ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2025, conforme a seguir:

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N.º 325/2025**, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar", foi encaminhado o **Ofício n.º 2262/2025** à **Secretaria Municipal de Serviço Social** no qual obtivemos retorno através do **Ofício 1234/2025** que cita "...o serviço de instalação de tampa de bueiro encontra-se em fase preparatória do processo licitatório. Após a conclusão desta etapa, o serviço será incluído no cronograma de obras do Município. As informações abaixo reproduzem e consolidam o conteúdo já enviado pelo Município ao Ministério Público por meio do Ofício n.º 1199/2025, que detalha a reestruturação do SCFV e o processo de descentralização da antiga estrutura do CIAPS. 1. Atuação das atividades do SCFV O CIAPS Luiz Zanchin foi criado em 2014 no contexto de transição do antigo PETI. Com o encerramento do PETI nacional e as atualizações promovidas pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resoluções CNAS n.º 109/2009 e n.º 01/2013), tornou-se necessária a readequação da oferta municipal, uma vez que: O SCFV, conforme a Tipificação, deve obrigatoriamente estar vinculado e referenciado aos CRAS, integrando-se ao trabalho social com famílias (PAIF); O CIAPS **não atendia mais aos fluxos e requisitos normativos do SUAS**, pois funcionava de forma dissociada do CRAS e recebia crianças e adolescentes sem qualquer vínculo de referência; Houve **baixa adesão**, alto custo de **manutenção** e sobreposição indevida com atividades de **contraturno escolar**, cuja responsabilidade é da Secretaria Municipal de Educação. Assim, conforme aprovado pelo **CMDCA** e pelo **CMAS**, as atividades do SCFV foram **descontinuadas no CIAPS e transferidas integralmente para os CRAS**. Atualmente, o serviço funciona da

0



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

seguinte forma: **CRAS Esperança** – atendimento dos territórios da Zona Sul; **CRAS Independência** – atendimento dos territórios da Zona Norte. O serviço conta com equipe administrativa itinerante e equipes completas em ambos os CRAS, compostas por coordenadores, pedagogas, orientadores sociais, estagiários, serviços gerais e equipes técnicas multidisciplinares.

### **2. Como funciona hoje o atendimento às crianças e adolescentes**

#### **2.1 Crianças e adolescentes com risco leve a moderado (baixa adesão escolar, vulnerabilidade, acompanhamento familiar)**

**Órgão responsável:** CRAS Esperança e CRAS Independência.

**Atividades:** Grupos do SCFV conforme faixas etárias (6 a 15 anos); Oficinas artísticas, culturais e esportivas (Programas Agentes da Cidadania, PROMEC e oficinas municipais); Acompanhamento familiar via PAIF.

**Horários:** Manhã: **9h às 10h30** Tarde: **13h30 às 15h**

Os cronogramas completos de atividades por faixa etária constam no projeto de reestruturação e integram a resposta encaminhada ao MP.

#### **2.2 Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos ou risco social agravado**

**Órgão responsável:** CREAS (SEMS).

**Atividades:** Atendimento psicossocial individual e familiar (PAEFI); Grupos socioeducativos; Ações articuladas com Conselho Tutelar, Saúde, Educação e Sistema Socioeducativo.

**Horários:** Segunda a sexta: **7h30 às 17h**

Zona Norte: sábados no CRAS Independência (8h às 11h)

Zona Sul: terças-feiras no CREAS (17h às 20h)

R



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

### **2.3 Situações de exploração do trabalho infantil (AEPETI)**

**Órgão responsável:** CREAS, em parceria com o Departamento de Atenção à Criança e Adolescente.

**Atividades:** acompanhamento PAEFI, grupos, busca ativa, ações preventivas e encaminhamentos intersetoriais.

### **2.4 Encaminhamentos da rede básica e especial**

Conforme o nível de complexidade: **CRAS** – risco leve a moderado (PAIF + SCFV), **CREAS** – risco moderado a alto (PAEFI).

### **3. Sobre o contraturno escolar**

É importante destacar que o antigo funcionamento do CIAPS apresentava forte caráter de contraturno escolar, atividade **não tipificada no SUAS** e cuja responsabilidade é da **Secretaria Municipal de Educação**.

O projeto de reestruturação definiu: A reserva inicial de **50 vagas** na Escola Mercedes (Zona Norte) para jornada ampliada; Expansão gradativa conforme demanda; Manutenção da intersetorialidade entre Assistência Social e Educação, garantindo complementariedade das políticas públicas.

### **4. Política municipal em vigor para atendimento de crianças e adolescentes**

Com a reestruturação, Sarandi passou a operar **em conformidade integral com o SUAS**, assegurando: SCFV territorializado nos CRAS; Vinculação obrigatória ao PAIF; Atendimento especializado no CREAS para situações de violação de direitos; Definição das ações pedagógicas e de contraturno no âmbito da Educação; Intersetorialidade permanente entre Assistência Social, Educação, Saúde e rede de garantia de direitos.

R



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

### 5. Conclusão

Diante do exposto, esclarecemos que:

O atendimento foi reorganizado e encontra-se plenamente ativo nos **CRAS Esperança e CRAS Independência**; As situações de maior complexidade são atendidas pelo **CREAS**; As ações de contraturno escolar são de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Educação ...**" de acordo com documento anexo.

Em atendimento à - **REQUERIMENTO Nº 322/2025, de autoria dos Vereadores Aparecido Bianco "Bianco", Thayna Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 2263/2025 à Secretaria Municipal de Educação** no qual obtivemos retorno através do **Ofício 2679/2025 - SMED** que cita, "...Informamos ao que trata-se dos Item 1, 2, 3 a Gestão Municipal, Secretaria Municipal de Educação vem concentrando esforços para adotar todos os procedimentos administrativos legais à luz da legislação vigente, atos estes atrelados à Secretaria Municipal de Administração, seguindo os trâmites administrativos internos em atenção a Gestão Pública vigente. Ademais sobre servidores e profissionais informamos que o Concurso Público encontra-se em andamento, conforme Edital n.º 001/2025, seguindo os trâmites legais e todas as previsões e prazos estabelecidos, constam em instrumentais atrelados ao Edital conforme link a seguir: <https://www.sarandi.pr.gov.br/web/index.php/servicos/concurso-publico> item 4 - Haverá convênio ou contrato de gestão com entidades privadas para a execução pedagógica? Em caso positivo, encaminhar cópia do instrumento e detalhar os critérios de seleção. Qual será a capacidade de atendimento (número de vagas) em cada unidade e qual critério será utilizado para o preenchimento das vagas (ordem de lista de espera, zoneamento, critérios sociais etc.)? **MANIFESTAÇÃO SMED**: Informamos que encontra-se em andamento a Chamada Pública n.º 8/2025 que contém todas as informações, critérios e instrumentais vigente que possam colaborar por tal indicação, em atenção aos indicativos de critérios,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI-PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

vagas e ordenamento quanto a lista de espera, atrelamos a ti o link de acesso [https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=1000&licitacao=21 ...](https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=1000&licitacao=21...) de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 384/2025**, de autoria do vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil", foi encaminhado **Oficio n.º 2257/2025** à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 469/2025 - SMSMA** que cita, "... Informamos que neste momento , não é possível a criação de um novo Ecoponto na região norte de Sarandi , devido a falta de servidores e maquinários..." de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima  
consideração.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto de Paula Júnior**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná



MUNICÍPIO DE SARANDI  
Estado do Paraná

**Secretaria Municipal de Saneamento e  
Meio Ambiente**  
Rua Marechal Deodoro, 1787 B – Jardim Independência  
Sarandi – Paraná  
(44) 3126-9530/ 3126-9531/3126-9532/3126-9533/3126-9534

Ofício 464/2025/SMSMA

Sarandi, 09 de dezembro de 2025.

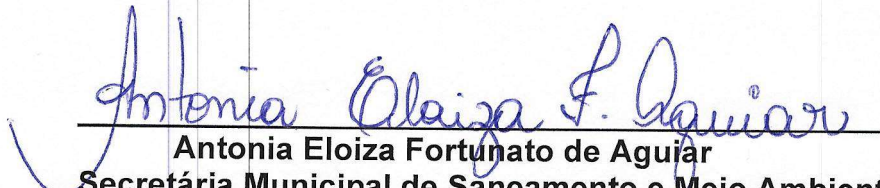
Ao Senhor  
**Fabio de Oliveira Bernardo**  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura do Município de Sarandi

*Assunto: Resposta ao Ofício 2313/2025 - Indicação 23/2025*

*A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente vem através deste, em resposta ao Ofício 2313/2025 - indicação 23/2025, informar que neste momento não é possível a criação de mais ecopontos devido a falta de servidores e também maquinários para manter o local.*

*Sem mais para o momento, coloca-se a disposição para os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.*

*Atenciosamente.*

  
**Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar**  
**Secretária Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**  
**Decreto n° 005/2025**